

EDITAL 25 / 2026

CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO

FESTAS DO CONCELHO 2026

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal, **torna público que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização do evento, o corte / condicionamento das seguintes vias municipais, exceto a veículos, quando em serviço, dos Bombeiros Voluntários, forças de segurança, serviços de emergência médica ou de socorro:**

AVENIDA DR. AUGUSTO BRITO

(entre o Edifício N.º. Sra. da Graça e a rotunda da Galp)

Do dia 21 de julho de 2026, a partir das 08H00, até ao dia 27 de julho de 2026, pelas 18H00 –
Proibição de estacionamento

AVENIDA DR. AUGUSTO BRITO

Do dia 23 de julho de 2025, a partir das 18H00, até ao dia 27 de julho de 2026, pelas 02H00 –
Proibição de estacionamento e circulação automóvel nos dois sentidos (concertos).

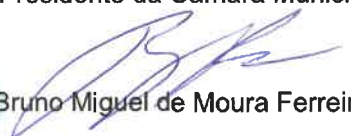
RUA JOSÉ MARIA ALPOIM / PRAÇA 9 DE ABRIL

Do dia 21 de julho de 2026, a partir das 10H00, até ao dia 27 de julho de 2026, pelas 23H00 –
Proibição de estacionamento e circulação automóvel entre a Rotunda da Galp e o entroncamento com o arruamento existente atrás dos prédios verdes.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 17 de Julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira